



ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A ata da 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência por motivo de compromisso inadiável surgido de última hora. Outrossim, fora lida correspondência encaminhada pelo Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, justificando sua ausência em razão de viagem em Belo Horizonte, para participar de capacitação quanto aos principais pontos da LOA. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra para justificar a ausência da Ver. Adriana Fátima de Paula, por estar realizando o mesmo curso que o Ver. Leandro Caixeta, em Belo Horizonte. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães solicitou que, desde que haja quórum para tanto, seja votado em regime de urgência os Processos de Decreto Legislativo que estão sendo apresentados nesta reunião, em face do evento de entrega de título de cidadão honorário que está próximo. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) explicou que a data do evento mencionado será adiada, uma vez que vários outros vereadores não fizeram a indicação do homenageado, razão pela qual o regime de urgência solicitado não se faz necessário. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou que fosse retirado de pauta o **Processo de Lei nº 553/2022 (PL nº 28/2022)**, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, uma vez vários vereadores estão ausentes nessa Reunião. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 545/2022** – “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Casos de Neoplasias Malignas Câncer – SICMUCAN, no âmbito do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 551/2022** – “Cria o ‘Programa Bairro Empreendedor’ no âmbito do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 554/2022** – “Implementa a distribuição de cartilhas de orientação para prevenir as quedas sofridas pelos idosos em Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz);

**Processo de Lei nº 561/2022** – “Estabelece que seja incluído a dosagem de vitamina ‘D’ no protocolo dos exames de rotina solicitados nas Unidades Básicas de Saúde do município.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos:** **Processo de Lei nº 569/2022** – “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que atuam com atendimento aos animais e pet shops a fixarem letreiro ou placa mencionando as Leis Federais nº 9.605/98 e nº 14.064/20, sobre os maus tratos de animais.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 570/2022** – “Proíbe as instituições financeiras e bancos de ofertar e celebrar contratos de empréstimos financeiros com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica ou através de caixa eletrônico no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Odirlei Magalhães); **Processo de Lei nº 571/2022 (PL nº 030/2022)** – “Autoriza a concessão de uso de bem público que especifica e contém outras providências”. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 572/2022** – “Institui programa ‘Óculos Falantes’ para os deficientes visuais na biblioteca municipal e nas bibliotecas da rede pública de educação, no âmbito do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 573/2022** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para os cidadãos doadores de sangue, no âmbito do município de Patrocínio-MG.” (autor: Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 574/2022** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para o cidadão desempregado, no âmbito do município de Patrocínio-MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 33/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara.” (autor: Ver. Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 34/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Carlos Alberto Pinto.” (autor: Ver. José Roberto dos Santos); **Processo de Decreto Legislativo nº 35/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária a Professora Gislene Maria dos Reis.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** **Processo de Lei nº 501/2022** – “Cria o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do município de Patrocínio/MG” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que em Patrocínio o Portal da Transparência existe, mas precisa de aprimoramentos. Citou, a título de exemplo, a dificuldade de compreensão do projeto da LOA. Disse que a aprovação deste Processo de Lei tornará possível o maior controle das informações públicas quanto a gastos do Governo Municipal, sobretudo em suas principais pastas. Que há lei prevendo a possibilidade de rateio das sobras dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Municipal, e que isso aconteceu no ano passado. Que, entretanto, o Congresso Nacional, para aprovar a PEC eleitoral, reduziu o ICMS. Que, em razão disso, Patrocínio perdeu mais de um milhão de reais por mês do

Bolão



dinheiro do FUNDEB. Que dificilmente haverá rateio dos recursos do FUNDEB. Que torce para que ocorra o rateio, destacando ser o autor da indicação que o solicita. Que também quer saber se os 28 milhões de reais decorrentes da Municipalização irão chegar. Que em janeiro vão descobrir como farão com esse rombo fiscal eleitoreiro realizado pelo Congresso Nacional. O Processo de Lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 516/2022** – “Institui a Semana da Maternidade Atípica” (autora: Ver.<sup>a</sup> Eliane Nunes). A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou seus projetos que serão apreciados nesta reunião, quanto a paternidade e a maternidade atípicas. Disse que é voltado para pais e mães de pessoas com deficiência. Que estes projetos agregarão a vários outros do Município que são voltados para o combate à discriminação com a pessoa com deficiência. Que os projetos são distintos porque as datas para reflexão são diferentes, ocorrendo um na semana do dia das mães e o outro na semana do dia dos pais. Que esta é uma causa de todos os vereadores. Que a sociedade precisa avançar neste sentido. Que espera que o projeto seja sancionado rapidamente. O Processo de Lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os vereadores que ainda não indicaram nomes para receberem o título de cidadania honorária o façam, para que seja possível a realização do evento. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 527/2022** – “Institui a semana municipal da paternidade atípica” (autora: Ver.<sup>a</sup> Eliane Nunes). **Processo de Lei nº 501/2022** – “Cria o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do município de Patrocínio/MG” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Processo de Lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que o **VETO total ao Processo de Lei nº 511/2022** e o **VETO total ao Processo de Lei nº 529/2022,**

apesar de estarem na pauta para votação, na verdade estão sendo apresentados. Informou que eles ainda precisam ser apreciados pela Comissão Especial de Veto. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1461/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, que analise a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Juscelino Kubitschek- JK, entre as transversais, Rua Vicente Soares e Rua Jovino José da Silva, no Bairro Matinha; De autoria do Vereador Prof. Natanael: nº 1462/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, o aumento de segurança nas mediações do Cristo Redentor, principalmente nos fins de semana; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1463/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que promova um curso sobre prevenção de acidentes e que exija e fiscalize o uso constante de equipamentos de segurança (EPI) para servidores municipais nas funções de limpeza pública, como os garis e os coletores de lixo que trabalham na Prefeitura; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 354/2022 – a Tacyana Peres, proprietária da Casa Lúdica, por buscar promover o desenvolvimento emocional saudável para pessoas de todas as idades; nº 355/2022 – a Aline Aparecida da Silva Reis Barbosa, proprietária do Salão Espaço Line Hair, por se destacar no atendimento especializado, atencioso e de qualidade, valorizando a beleza da mulher; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 356/2022 – a Antônio de Pádua, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como pianista da nossa cidade; nº 357/2022 – a Nadim Barrijo Shium, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como Secretário Municipal de Cultura de nossa cidade na gestão 2005-2008; nº 358/2022 – a Suzana Alvares Barcelos, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição no ensino da Música; nº 359/2022 – a Helena Alves Pires, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como eficientíssima prestadora de serviços à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; nº 360/2022 – a Lúcio Antônio Silva, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como eficientíssimo prestador de serviços à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; nº 361/2022 – a Eliane Cristina de Moraes Dornelas, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como Artista Plástica e pelo ofício de Professora de Arte na Fundação Casa da Cultura Odair de Oliveira desde 1997; nº 362/2022 – a Walter José Pereira, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como artista plástico na confecção dos carros alegóricos para os desfiles cívicos de nossa cidade; nº 363/2022 – a Maria José Silva, como Personalidade da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição como Presidente da Gruta de Santos Reis de Patrocínio; nº 364/2022 – a Gaspar Persílio, como Personalidade

B. Silo



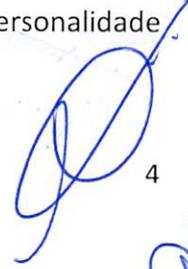






Prof. 













da Cultura Patrocinese, através da sua contribuição às Folias de Reis de Patrocínio e região. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou sua indicação aprovada, em que solicita o aumento da segurança nas imediações do Cristo Redentor, sobretudo nos fins de semana. Disse que em semanas anteriores quebraram um trailer de um comerciante do local. Que este tipo de episódio é absurdo. Que não há guardas ou seguranças no entorno do Cristo. Que não sabe se isso ocorre por falta de pessoal, e se novos profissionais para isso serão contratados através do novo concurso público. Que “passou da hora” de Patrocínio ter guardas municipais. Que continuará cobrando. Ressaltou que o complexo do Cristo foi revitalizado pelo Governo Municipal, e o local está bonito e organizado, mas carece de segurança maior. Informou que esse espaço pode ser melhor utilizado, inclusive no aspecto turístico e de eventos. Que o Cristo não pertence a uma só religião, mas a todo povo da cidade. Reforçou pedido ao SESTRAN, para que aumente a segurança do local, a fim de resguardar não só o patrimônio público, mas também as pessoas que lá trabalham. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães demonstrou preocupação com os casos de autoextermínio que ocorreram na cidade. Disse que pouco se viu em termos de campanha quanto ao “Setembro Amarelo”. Que lamentavelmente foram registrados vários casos de suicídio na cidade recentemente. Que não houve uma ação mais efetiva por parte do Poder Público, em especial das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social. Que sua assessoria entrou em contato com a Secretaria de Saúde, procurando saber quais políticas públicas ou quais protocolos existiam em Patrocínio para poder auxiliar, não só quem está passando por sofrimento emocional, como também a sua família. Que servidor da Secretaria Municipal de Saúde disse à sua assessoria que não tinha autorização para informar nada por telefone, orientando que a solicitação fosse feita através de ofício. Que isso foi feito por seus assessores, entretanto não obtiveram resposta. Que a partir dessa inércia, entende que não existe nenhum mecanismo público para ajudar essas famílias. Que em setembro do ano anterior, a psicóloga Letícia Barra participou de Reunião Ordinária, representando o projeto “Acolher”, que auxiliava a população que se encontrava em sofrimento emocional. Que questionou o pessoal do próprio projeto sobre os trabalhos realizados atualmente, mas foi informado que ele se encontra suspenso por falta de demanda. Que esse tipo de ação é obrigação do Poder Público, e não da sociedade civil. Que as pessoas precisam desse auxílio para combater o suicídio. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Secretário Municipal de Obras pela eficiência e agilidade na realização no cruzamento entre o Bairro Cidade Jardim e o Bairro Martim Galego. Disse que a obra já está em fase de conclusão. Teceu elogios ao serviço prestado por esta Secretaria na realização de obras em todo Município. Disse que recebeu um depoimento elogioso sobre o serviço prestado pelo Secretário de Saúde e por sua equipe. Que o depoimento foi

feito por um médico do Pronto Socorro Municipal. Que fica feliz em saber que o SUS funciona na cidade. Que espera que as cirurgias que são feitas em Uberlândia em breve possam ser realizadas aqui também. Que alguns dos procedimentos que só eram realizados em Uberlândia já são feitos na cidade. Estavam presentes, na chamada final, os senhores vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** A **Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)** fez uso da palavra para ler uma mensagem. Nela, disse que usa deste espaço para registrar nos anais desta Casa a indignação e o sofrimento diário de sua família. Que foram vítimas de uma das maiores tragédias da história de Patrocínio. Que este evento foi filmado e cominou na execução sumária de seu filho dentro de um órgão público da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Que ele foi executado pelo irmão do Prefeito Municipal que na época exercia um cargo político. Que estas cenas foram vistas por todos através da mídia nacional e causou revolta. Que Cássio Remis foi executado por defender o abuso do poder econômico e o uso de recursos públicos em favorecimento dos detentores do poder. Que sua família confia na postura do Ministério Público e do Poder Judiciário. Que o autor deste crime e seus financiadores, que são poderosos e milionários não conseguiram êxito em suas tentativas de libertá-lo da prisão. Que sua família possuía a prerrogativa de desaforar o julgamento pelo júri popular, ou seja, transferir a decisão para outra cidade, mas que não o fizeram por acreditar na sociedade patrocinesa, pois aqui residiam a mais de 35 anos. Que todos patrocineses conhecem suas trajetórias de vida. Que no último dia 26 de outubro, quando chegaram ao Fórum, foram surpreendidos por um arsenal de faixas empunhadas por pessoas simples, que ali estavam para receberem míseros reais. Que no julgamento, estavam presentes o Chefe do Executivo, na primeira fila, e uma dezena de súditos, detentores de cargos de confiança, e vereadores, que sapatearam em cima de balões que a família de Cássio Remis colocou. Que estes vereadores ficaram ali patenteando a submissão. Que isso é uma prova cabal de intimidação e que aqui impera o terror, a perseguição e o medo. Que foi proferida decisão dos 7 jurados populares, acatando a alegação de legítima defesa. Questionou a todos que contribuíram direta ou indiretamente para esta decisão, se têm família e se têm coragem de olharem para seus filhos e contarem o que fizeram. Disse que essas pessoas acusaram a vítima, cuja a única arma era um telefone, e tiveram coragem de julgá-la. Que a vítima estava desarmada. Que sua família confia na justiça divina. Agradeceu a todos que manifestaram apoio aos seus. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta



reunião, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de novembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira